

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**(*) AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 002/2022 – PROGRAMA MANAUS FAZ CULTURA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULTURA, órgão gestor do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender demandas da classe artística, na execução dos projetos oriundos do edital do programa Manaus Faz Cultura,

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de inscrição do edital 002/2022,

RESOLVE:

I – PRORROGAR prazos de avaliação e publicação dos resultados, em consequência da prorrogação de inscrição publicada na edição do DOM nº 5437, de 30 de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO
Análise das propostas	19/10/2022 a 07/11/2022
Análise de documentação	08/11/2022 a 11/11/2022
Publicação do Resultado Preliminar	16/11/2022
Prazo para apresentação dos recursos	17/11/2022 a 23/11/2022
Prazo para análise dos recursos	24/11/2022 a 30/11/2022
Publicação do resultado final	01/12/2022

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2022.


Venício Nunes Telles de Menezes
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

(*) Republicado por ter sido veiculado com incorreções no DOM, edição 5446, de 14 de outubro de 2022.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS”**PORTARIA Nº. 0101/2022 - GP/FDT**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS” - FDT, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas da Fundação Dr. Thomas, em decorrência da urgência ou outra natureza com despesas miúdas e de pronto pagamento,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0011/2022 – GP/FDT de 04/02/2022,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor Douglas da Silva Fabrício - Matrícula nº 116.453-8E, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa 33903002 - Material de Consumo, a fim de atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

II - DESIGNAR, de acordo com o art. 6º, inciso IX do Decreto nº 5.406, de 19/10/2022, o servidor Jeferson Silva Farias, Cargo de Subgerente de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 137.126-6 A, para atestar o recebimento dos bens relativos ao adiantamento.

III - ESTABELECER, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo inciso VII, art. 6º do Decreto nº. 5.406, de 19 de Outubro de 2022, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso X, art. 6º, do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

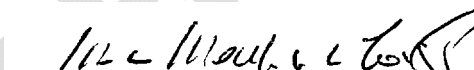
IV - ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos.

1. Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
2. Cópia da ordem Bancária ou Cheque Nominal;
3. Comprovante das despesas realizadas e numeradas seguidamente;
4. Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

V – DETERMINAR, que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2022.


MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso
“Dr. Thomas”

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS”**AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO**

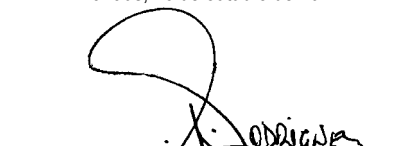
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DR. THOMAS” – CL/FDT/PM, torna público a **SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-CL/FDT/PM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, por menor preço por lote, para execução indireta mediante contrato de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo a assemblada a hospitalar, serviço de jardinagem e atividades operacionais, com fornecimento de mão de obra terceirizada, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, **para adequações no Edital.**

O mesmo será **RESTABELECIDO** para o dia **22/11/2022**, às 09:00h.

O **Novo Edital** seus anexos estarão à disposição no sítio eletrônico <https://doutorthomas.manaus.am.gov.br/licitacao>, a partir do dia **08/11/2022**.

Para aquisição do Edital na forma impressa, deverá emitir DAM pelo site <https://semefatende.manaus.am.gov.br>, para pagamento em qualquer agência do Bradesco, no valor de R\$10,00 (dez reais), com envio do comprovante para o e-mail: cl.fdt@pmm.am.gov.br.

Manaus, 26 de outubro de 2022.


NELSON NAZARENO DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação – CL/FDT